

**ASSEMBLÉIA GERAL 18.8 .IQ<sub>10</sub> -13hs****Pauta:****a) CONGRESSO ESTADUAL DO FUNCIONALISMO.**

Nos dias 20 e 21 de agosto realizar-se-á em São Paulo o CONGRESSO ESTADUAL DO FUNCIONALISMO, que tem por objetivo organizar a campanha salarial do 2º semestre, a organização do funcionalismo e a discussão do CONCLAT -Congresso das Classes Trabalhadoras-.

As diretorias das entidades terão direito a tres delegados e os delegados da assembléia são eleitos na proporção de um em cada dez presentes.

Neste congresso será eleita também a comissão que iniciará negociações com o governo estadual e também uma comissão que acompanhará o desenvolvimento do orçamento estadual.

**b) CONCLAT - Congresso Nacional das Classes Trabalhadoras.**

Nos dias 26, 27 e 28 de agosto deveria se realizar, em São Paulo, o CONCLAT. Três semanas antes do Congresso a Comissão Nacional pró-CUT (Central Única dos Trabalhadores) reuniu-se em São Paulo e o artigo 8º do regimento geral do Congresso: "A Comissão Nacional pró-CUT procurará criar as condições para a participação de todas as categorias no Congresso, mesmo daquelas entidades que neguem-se a participar, examinando caso a caso que vier a ser apresentado, acompanhado de parecer das intersindicais".

Gerou uma polêmica entre as lideranças sindicais, ameaçando uma divisão no movimento, divisão esta que somente interessa ao governo federal, empenhado em aprovar o decreto-lei 2045 que reduz os aumentos salariais a 80% do INPC, e cada vez mais se curva à política do Fundo Monetário Internacional.

Este artigo 8º permite que um conjunto de trabalhadores convoque uma assembléia da categoria, se o sindicato não a convocar, e os delegados tirados nesta assembléia representariam a categoria no Congresso, mesmo o Sindicato não participando do evento.

Não houve acôrdo sobre a manutenção ou supressão deste artigo. A reunião terminou, tensa, e os mais exaltados falavam em dois Congressos, com a grande imprensa nos dias seguintes dando destaque à divisão.

Na semana seguinte, houve uma nova reunião da Comissão pró-CUT, com a seguinte deliberação:

- a) Adiamento do Congresso por dois meses.
- b) Neste prazo discutir e chegar a um acôrdo sôbre o artigo 8º.
- c) Um único Congresso

Nos dias 20 e 21 de agosto haverá uma nova reunião da pró-CUT, em Brasília, para continuar a discussão do artigo 8º, aberta à participação das entidades sindicais.

Campinas, 17 de agosto de 1983.

CONSTITUENTE

ASSEMBLEIA GERAL 18.8.10 - 1964

BRASIL

CONGRESSO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

Nos dias 20 e 21 de agosto realizou-se em São Paulo o CONGRESSO ESTADUAL DO FUNCIONALISMO, que tem por objetivo organizar a comissão para a criação de um sistema de organização de funcionários e a criação do COMUT - Congresso das Classes Trabalhadoras.

As discussões das entidades foram dirigidas e três delegados de cada entidade são eleitos na proporção de um em cada dez presentes.

Neste congresso serão eleitos também a comissão que iniciará negociações com o governo estadual e também uma comissão que acompanhará o desenvolvimento do organismo estadual.

b) COMUT - Congresso Nacional das Classes Trabalhadoras

Nos dias 24, 25 e 26 de agosto deveria ser realizado em São Paulo o COMUT. Entretanto, a comissão do Congresso Nacional Nacional (CUN) Nacional Unica das Trabalhadoras) reuniu-se em São Paulo no dia 24 de agosto para discutir as condições para a participação de todas as categorias no Congresso, mesmo aquelas entidades que registram-se parcialmente, exigindo caso a caso que vier a ser apresentado um plano de trabalho das entidades.

Uma comissão entre as entidades sindicais, analisando uma lista de reivindicações, dividiu esta que somente interessa ao governo federal, encaminhando em anexo o decreto-lei 2045 que trata de assuntos relativos a RDT do INPC, e cada vez mais se curva à política do Partido Trabalhista Brasileiro.

Este artigo refere-se ao contrato de trabalho de empregados em empresas de natureza de categoria, se o sindicato não se converter, se as entidades não se converterem, se o sindicato não se converter, se as entidades não se converterem, se o sindicato não se converter, se as entidades não se converterem.

Não houve acordo sobre o pagamento ou suspensão deste artigo. A comissão nacional única das entidades sindicais, analisando uma lista de reivindicações, dividiu esta que somente interessa ao governo federal, encaminhando em anexo o decreto-lei 2045 que trata de assuntos relativos a RDT do INPC, e cada vez mais se curva à política do Partido Trabalhista Brasileiro.

Na semana seguinte, houve uma nova reunião da comissão pro-COMUT com a seguinte deliberação:

- a) Encarregar o Congresso por dois meses.
- b) Nesse prazo discutir e chegar a um acordo sobre o artigo 27.
- c) Unidade Congresso

Nos dias 20 e 21 de agosto haverá uma nova reunião de comissão para a criação de um sistema de organização de funcionários e a criação do COMUT - Congresso das Classes Trabalhadoras.

Guimarães, 17 de agosto de 1964